

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.**

INDICAÇÃO n° /2025.

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para tomar providências quanto a **retirada de entulhos na Rua João Ramalho n° 6 (próximo a Igreja Ministério Geração Eleita) localizada no bairro São Salvador.**

Justifica-se tal necessidade, a fim de proporcionar maior segurança para os moradores do referido bairro, pois de acordo com reclamações dos mesmos, a calçada da rua está com entulhos impedindo os pedestres de transitarem por ali, sendo obrigados a trafegarem pela rua colocando-se em risco de acidente.

Itaguaí, 23 de janeiro de 2025.

Júlio Cezar José de Andrade Filho
VEREADOR